



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 256/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender os efeitos da Portaria de Exoneração nº 252/2018 de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de dezembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente